

pela Prefeitura Municipal de Curralinho, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0280012001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº953/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200813859-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, Secretária Municipal de Educação de Belém, de que o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2005, seguindo a sorte do Principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº FS182/2008-7ª Controladoria/AJUR/TCM.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº954/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380042000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Elias Sousa Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Sousa Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, período de 01.06.2000 a 31.12.2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380042000 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº955/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380042000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, período de 01.01.2000 a 31.05.2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380042000 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº956/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380012000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Ester Fernandes Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ester Fernandes Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, período de 01.01.2000 a 31.05.2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380012000 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº957/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200813857-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, Secretária Municipal de Educação de Belém, para apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer nº

921/2006-DIACC/AJUR/TCM relativo ao Contrato nº 082/2005, firmado com Ernesto do Nascimento Filho, pois o Parecer deste TCM pela legalidade do 4º e 5º Termos Aditivos a este Contrato, está condicionada à regularização das falhas existentes no Contrato nº 082/2005.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº958/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200505919-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, Secretária Municipal de Educação de Belém, para apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer nº 921/2006-DIACC/AJUR/TCM relativo ao Contrato nº 082/2005, firmado com Ernesto do Nascimento Filho, pois o Parecer deste TCM pela legalidade do 4º e 5º Termos Aditivos a este Contrato, está condicionada à regularização das falhas existentes no Contrato nº 082/2005.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº959/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1120012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor João Vieira da Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Vieira da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, período de 01.01 a 30.09.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1120012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº960/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1120012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Vilmar Farias Valim.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vilmar Farias Valim, responsável pela Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, período de 01.10 a 31.12.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1120012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº961/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1123992006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luzia Silva dos Santos Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzia Silva dos Santos Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cumarú do Norte, período de 01.01 a 30.09.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1123992006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº962/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1123992006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Elizabeth Campos da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, a Senhora Elizabeth Campos da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cumarú do Norte, período de 01.10 a 31.12.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1123992006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº963/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1124082006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Gilson Pereira da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumarú do Norte, período de 01.01 a 30.04.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1124082006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº964/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1124082006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Vilma da Silva Carvalho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Vilma da Silva Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumarú do Norte, período de 01.05 a 31.12.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1124082006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº965/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1123982006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sebastião Miranda Pinto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Miranda Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumarú do Norte, período de 01.01 a 30.04.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1123982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº966/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1123982006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Ribamar Silva de Souza.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Silva de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumarú do Norte, período de 01.05 a 30.09.2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1123982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de dezembro de 2008.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº967/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1123982006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Luiz Soares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Luiz Soares, responsável pelo Fundo